



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**GRADUAÇÃO / 2022.3**

**DISCIPLINAS: PERIODONTIA II**

O Departamento de Odontologia da Unidade ICV-UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022.3) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 (uma) vaga para monitor bolsista** e de **1 (uma) vaga para monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o *link* localizado no final deste documento, e preencher o Google Formulário de inscrição.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A inscrição será online, e a prova de conhecimentos será aplicada presencialmente.

Na inscrição, o aluno responderá perguntas a respeito:

1. De suas médias finais nas disciplinas de Periodontia I e II;

2. Do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. Dos seus horários disponíveis para dedicação à monitoria; e
4. De suas habilidades com informática.

Na prova de conhecimentos específicos, serão considerando os temas:

1. Exame clínico, Diagnóstico e Tratamento periodontal.

Ficam definidos os seguintes critérios de desempate:

1. Nota mais alta na média final da disciplina de Periodontia II;
2. Nota mais alta na média final da disciplina de Periodontia I; e
3. Persistindo o empate será considerado o maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 03 / 08 / 23 a 15 / 08 / 23.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

*Google Formulário* (acesse pelo e-mail institucional): <https://forms.gle/s2nHpMxpPYpKgSpo9>

### **SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 16 / 08 / 23 das 13:20 h às 14:00 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala de aula da Funorte

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: Até o dia 22 / 08 / 23.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

- Site do curso de Odontologia
- Os aprovados serão também comunicados por e-mail.

Governador Valadares, 01 de Agosto de 2023.

*Carla de Souza Oliveira*  
**Chefe do Departamento**

*Ana Emilia Farias Pontes*  
**Professor Orientador**

*Cleverton Corrêa Rabelo*  
**Professor Orientador**

*Fernanda de Oliveira Bello Corrêa*  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Farias Pontes, Professor(a)**, em 02/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Correa Rabelo, Coordenador(a)**, em 02/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Bello Correa, Professor(a)**, em 03/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Chefe de Departamento**, em 04/08/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1388305** e o código CRC **4B21EFB6**.